EDITAL COMEMORATIVO – 5 ANOS DO INSTITUTO BRASILAGRO

Apoio à Infraestrutura de Organizações da Sociedade Civil e Escolas

Em celebração aos seus 5 anos de atuação, o Instituto BrasilAgro torna público o presente edital de chamamento voltado ao apoio financeiro para melhorias de infraestrutura em espaços sociais e educativos que atuam diretamente com comunidades em situação de vulnerabilidade social. Serão selecionadas 10 (dez) organizações, que receberão um aporte de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, totalizando R$ 150.000,00 em investimentos sociais.

O edital contempla organizações, escolas e espaços comunitários localizados nas seguintes regiões: São Raimundo das Mangabeiras/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA Ribeiro Gonçalves/PI, Baixa Grande do Ribeiro/PI, Correntina/BA, Baianópolis/BA, Jaborandi/BA, Canapolis/BA, Alto Taquari/MT, São Félix do Araguaia/MT, Comodoro/MT e Querência/MT.

As propostas deverão priorizar a qualificação de ambientes físicos que contribuam para o fortalecimento das atividades desenvolvidas junto às comunidades, promovendo acesso a direitos, acolhimento e participação social. É fundamental que as iniciativas dialoguem com os atores do território – como famílias, organizações da sociedade civil, poder público e lideranças locais – e reflitam o compromisso coletivo com o desenvolvimento sustentável.

1. Quem Somos

BrasilAgro: Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social

A BrasilAgro é uma das maiores companhias do setor agropecuário brasileiro, com foco na aquisição, desenvolvimento e comercialização de propriedades rurais altamente produtivas. Desde sua fundação, a empresa mantém o compromisso de integrar performance operacional com responsabilidade, atuando de forma ética e sustentável nos territórios onde está presente.

Ao longo dos anos, a BrasilAgro realizou diversas ações voltadas ao fortalecimento das comunidades locais, promovendo aproximação com seus públicos e contribuindo para

o desenvolvimento regional. Como forma de tornar essa atuação social mais estratégica, contínua e estruturada, a Companhia deu um passo importante com a criação de seu braço social: o **Instituto BrasilAgro**.

Instituto BrasilAgro: Impacto Social por Meio da Educação

Fundado em 30 julho de 2020, o Instituto BrasilAgro é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com o propósito de transformar o futuro das pessoas por meio da Educação. O Instituto desenvolve e implementa projetos voltados a comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, formação cidadã e oportunidades de desenvolvimento.

Como mantenedora, a BrasilAgro reforça seu compromisso social ao destinar anualmente até 2% de seu lucro líquido ao Instituto. Essa política de doações viabiliza a continuidade e a ampliação das ações sociais, garantindo impacto efetivo nos territórios onde a Companhia atua. Ao longo do período, o Instituto BrasilAgro vem fortalecendo parcerias, ampliando sua presença em diferentes regiões e reafirmando sua missão de contribuir com um futuro mais justo e sustentável.

2. Objetivo do Edital Comemorativo

O presente edital tem como objetivo fortalecer espaços físicos de acolhimento e promoção de direitos em territórios onde a BrasilAgro atua, por meio do apoio à infraestrutura de organizações da sociedade civil, escolas e instituições comunitárias que desempenham papel essencial na garantia do bem-estar, da proteção e do desenvolvimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

Ao completar 5 anos de atuação, o Instituto BrasilAgro reafirma seu propósito de transformar o futuro das pessoas por meio da Educação e do desenvolvimento social, apostando na melhoria das condições estruturais como um instrumento de fortalecimento institucional, de valorização dos vínculos comunitários e de promoção de espaços mais seguros, acessíveis e adequados para o convívio, a escuta e a formação cidadã.

Acreditamos que ambientes estruturados, funcionais e acolhedores são fundamentais para potencializar as ações realizadas por organizações e escolas nos territórios. Investir em infraestrutura é, portanto, investir na dignidade das comunidades, na

ampliação do acesso a direitos e na construção de territórios mais justos, resilientes e participativos.

Essa iniciativa está alinhada ao compromisso do Instituto com a responsabilidade social, o cuidado com as infâncias e juventudes, e a construção de redes locais que atuem de forma integrada para a transformação positiva da realidade social.

3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O presente edital está alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que propõe um plano global para a construção de sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis. As ações apoiadas pelo Instituto BrasilAgro, com foco na melhoria da infraestrutura de organizações e escolas, dialogam diretamente com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustável:

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

Meta 9.1 – Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

➤ O investimento em melhorias físicas nos espaços de educação e atendimento social contribui diretamente para a criação de ambientes adequados, seguros e funcionais, favorecendo o desenvolvimento comunitário e a promoção de direitos básicos.

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta 11.3 – Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e gestão participativa dos assentamentos humanos.

➤ Ao incentivar a escuta ativa, a participação social e o fortalecimento de espaços comunitários, o edital promove a inclusão de diferentes atores locais no cuidado com os territórios, ampliando a capacidade de gestão democrática e colaborativa dos espaços comuns.

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

Meta 3.9 – Reduzir substancialmente o número de doenças e mortes causadas por produtos químicos perigosos e contaminação do ar, da água e do solo.

➤ As intervenções apoiadas podem incluir combate a mofo, infiltrações, melhoria da ventilação e da qualidade da água, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida das crianças, adolescentes e demais usuários dos espaços.

ODS 4 – Educação de Qualidade

Meta 4.A – Construir e melhorar instalações físicas para educação, proporcionando ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

➤ Ao apoiar reformas, adequações e aquisição de equipamentos, o edital fortalece as condições físicas de ensino e convivência, especialmente em regiões com baixa cobertura de políticas públicas estruturantes.

ODS 6 – Água Potável e Saneamento

Meta 6.1 – Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível para todos.

Meta 6.2 – Alcançar acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos.

➤ Com a possibilidade de instalação de bebedouros, reservatórios, lavatórios e pequenas reformas sanitárias, o edital reforça o compromisso com o acesso à água de qualidade e à infraestrutura básica de saneamento nos espaços atendidos.

4. Quem pode participar

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Escolas de ensino público das localidades atendidas conforme Artigo 5 a seguir.

5. Localidade atendida

Municípios e/ou Povoados onde a BrasilAgro possui operações, sendo elas:

São Raimundo das Mangabeiras/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Baixa Grande do Ribeiro/PI, Ribeiro Gonçalves/PI, Correntina/BA, Baianópolis/BA, Jaborandi/BA, Brotas/SP, Alto Taquari/MT, São Félix do Araguaia/MT, Região Xingu/MT e Querência/MT.

6. Requisitos institucionais

As instituições contempladas devem possuir a seguinte lista de documentos devidamente atualizada no ato da convocação para execução do projeto aprovado:

- Possuir CNPJ válido e ativo;
- Cópia do Estatuto Social da organização;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- Certidões de débito negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Comprovante de endereço da organização;
- Conta bancária (esse apenas será solicitado após aprovação do projeto);
- Sintegra.

7. Requisitos técnicos

Não serão aceitos projetos cujas atividades possam ser enquadradas em algumas das categorias citadas abaixo:

- Projetos de cunho ou relacionados a teor político-partidário, religioso e de caráter individual;
- Doações a indivíduos;
- Pagamento de dívidas ou reembolso de despesas ou investimentos anteriores à data de aprovação do projeto;
- Manutenção de veículos;
- Contribuições gerais e inespecíficas que não tenha relacionamento com o projeto;
- Atividades para fins comerciais;
- Infraestrutura educativa direta (por exemplo: pagamento de educador, especializações e afins).

8. Apoio Financeiro e Técnico

O apoio concedido por meio deste edital tem como finalidade fortalecer estruturas físicas que favoreçam a atuação qualificada de organizações e escolas nos territórios,

garantindo espaços mais seguros, funcionais e acolhedores para o público atendido – especialmente crianças, adolescentes e suas famílias.

As propostas serão analisadas com base em sua identificação com os valores e missão do Instituto BrasilAgro, o alinhamento aos objetivos deste edital e a clareza na definição do uso dos recursos, priorizando metodologias participativas, inovadoras e viáveis.

Serão adotadas as seguintes diretrizes para o apoio financeiro e técnico:

- Cada organização e/ou escola selecionada poderá apresentar uma proposta no **valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que será integralmente repassado pelo Instituto BrasilAgro para execução das melhorias propostas;
- O valor será desembolsado em parcela única, mediante a assinatura do contrato de parceria e envio da documentação solicitada;
- As organizações deverão realizar a prestação de contas do recurso utilizado, conforme orientações do Manual de Procedimentos Financeiros do Instituto, apresentando:
    a) Notas fiscais, recibos, faturas e/ou contratos referentes às despesas realizadas;
    b) Extratos bancários e comprovantes de pagamento correspondentes;
    c) Relatório narrativo e fotográfico, no prazo de até 30 dias após a conclusão das atividades, contendo registros do processo, impacto percebido e participação da comunidade;
- As atividades devem ser realizadas no prazo máximo de 90 dias após a assinatura do contrato;
- O recurso poderá ser utilizado para:
    a) Pequenas reformas estruturais, como:

    - Pintura, revestimento e adequações de acessibilidade;
    - Reparos em telhados, pisos, portas e janelas;
    - Combate a infiltrações, mofo e demais situações que comprometam a segurança e saúde dos usuários;

    b) Melhorias em ambientes específicos, como:

    - Cantinas, cozinhas e refeitórios, garantindo condições adequadas de armazenamento, preparo e conservação de alimentos;

- Quadras e áreas esportivas, inclusive cobertura parcial ou total desses espaços;

- Parquinhos e áreas de lazer, incluindo compra de brinquedos ou construção com materiais seguros;

c) Aquisição de equipamentos e mobiliário durável, como:

- Bebedouros, instalação de sistemas de segurança no acesso à água;

- Aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores, desde que voltados à melhoria do conforto térmico em espaços coletivos de uso contínuo;

- Mesas, cadeiras, armários ou itens que ampliem a funcionalidade do espaço.

Importante: Não serão aceitos projetos com foco exclusivo em custeio de pessoal, alimentação ou ações pontuais que não estejam diretamente relacionadas à melhoria da infraestrutura física e à proteção dos ambientes.

9. Prazo do projeto

O prazo para execução será de até 90 dias após a assinatura do contrato, e a entrega do relatório técnico deverá acontecer no prazo de até 30 dias após a conclusão das atividades previstas na proposta.

10. Termo de Compromisso e Diretrizes para a Execução dos Projetos

As organizações e/ou escolas selecionadas assinarão, junto ao Instituto BrasilAgro, um Termo de Compromisso, que formalizará a parceria e as responsabilidades das partes durante a execução do projeto.

Para aprovação e acompanhamento das iniciativas, serão considerados os seguintes critérios qualitativos:

- Alinhamento do público-alvo com os objetivos e escopo do projeto;
- Clareza e coerência dos objetivos propostos, com foco na transformação da realidade local;
- Qualidade técnica e viabilidade das ações previstas no plano de execução;

- Abordagem propositiva e não assistencialista, priorizando soluções que envolvam a comunidade e promovam autonomia;
- Sustentabilidade a longo prazo, com estratégias para a continuidade das ações após o encerramento do apoio financeiro do Instituto.

Serão priorizadas as propostas que:

- Ampliem os tempos e espaços destinados à alimentação equilibrada e saudável de crianças e adolescentes;
- Estimulem a participação ativa de crianças, adolescentes, famílias e comunidade local na concepção, execução e acompanhamento das ações;
- Sejam inovadoras ou reproduzam boas práticas, otimizando os recursos disponíveis e potencializando a criatividade da comunidade;
- Estabeleçam parcerias com outras organizações ou espaços comunitários, como clubes, praças, centros esportivos, associações de moradores ou equipamentos públicos, promovendo articulação e fortalecimento de redes locais;
- Apresentem estratégias claras de continuidade após o encerramento do recurso, seja por meio de mobilização comunitária, parcerias institucionais ou financiamento próprio.

11. Prazos de envio

Segue abaixo cronograma dos prazos:

Etapas*	**Período**
Recebimento dos projetos	28/07/2025 a 15/08/2025
Análise dos projetos	18/08/2025 a 22/08/2024
Retorno para as organizações	25/08/2025 a 29/08/2025
Assinatura dos termos de compromisso	01/09/2025 a 05/09/2025
Início dos projetos	08/09/2025

* Qualquer alteração nos prazos será amplamente divulgada através de meios oficiais de comunicação do Instituto.

12. Envio dos projetos

Os projetos devem ser enviados em formato WORD para o e-mail: instituto@brasil-agro.com, com o seguinte assunto: **"Edital de Infraestrutura – 5 anos Instituto"** até 15 de agosto de 2025, conforme o cronograma previsto.

Qualquer dúvida, enviar para um e-mail para instituto@brasil-agro.com.

13. Seleção dos projetos

O Instituto BrasilAgro é responsável pela seleção das propostas de acordo com as informações deste edital.

Nos casos em que for necessário, o Instituto poderá solicitar esclarecimentos ou informações sobre o projeto enviado.

O resultado da seleção será enviado para todas as organizações e escolas participantes.